



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

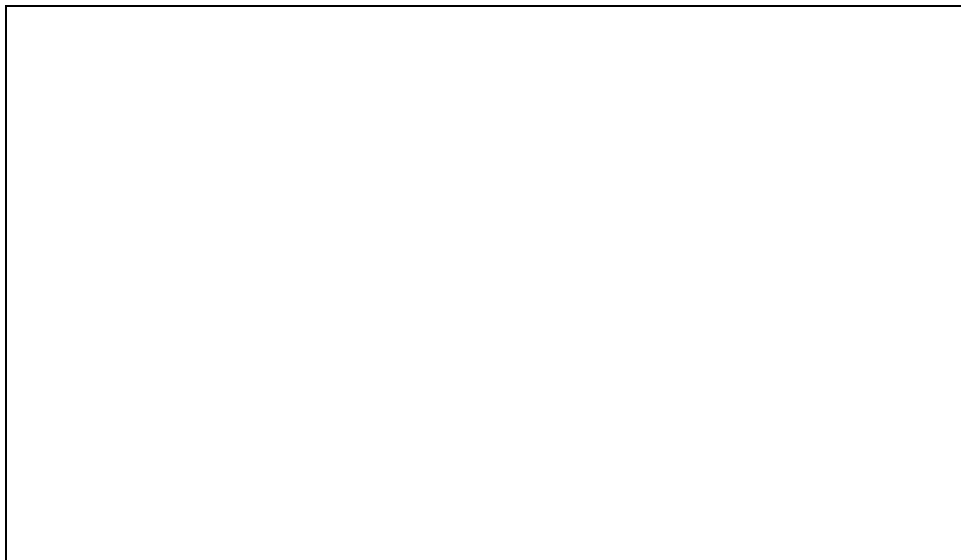
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SEMDH	
Responsável pela Demanda: Ana Beatriz Félix Borba	Matrícula: 195.732-5
E-mail: solicitacao.admsemdh@gmail.com	Telefone: 83 98883-2762
HISTORICO DE VERSÕES	
DATA DE CRIAÇÃO	26/05/2026
DATA MODIFICAÇÃO	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição: SERVIÇO PESSOA JURIDICA por dispensa de licitação, através do artigo 75, II da lei 14.133.Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.
A contratação de serviços gráficos justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria das Mulheres e da Diversidade Humana, visando à produção de materiais institucionais, informativos, educativos e de divulgação utilizados nas ações, campanhas, eventos, projetos e demais atividades desenvolvidas pelo órgão. Os serviços são necessários para apoiar a comunicação das políticas públicas voltadas às mulheres e à diversidade humana, contribuindo para a divulgação de informações, campanhas educativas e ações de conscientização junto à sociedade. A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria, considerando suas atribuições institucionais de promoção, proteção e fortalecimento das políticas públicas destinadas às mulheres e à diversidade humana, bem como às diretrizes da Administração Pública relacionadas à eficiência, publicidade e atendimento ao interesse público. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado desenvolvimento das atividades institucionais e a continuidade das ações promovidas pela Secretaria.





4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA



Assinado com senha por [SMH131034] [SENHA] ANA BEATRIZ FÉLIX BORBA em 26/05/2026 - 15:31hs e [SMH137159] [SENHA] VANDA MARIA MENEZES BARBOSA em 26/05/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 11209538.94250702-7435 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11209538.94250702-7435>



SMHPRC202600168V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE QUANTIDADE SOLICITADA
SERVIÇO pessoa jurídica. O detalhamento do serviço está especificado em termo de referência.	0	0	0	1	A definição da quantidade solicitada foi realizada com base nas demandas de divulgação institucional e informativa dos programas, serviços e equipamentos vinculados à Secretaria das Mulheres e da Diversidade Humana, considerando a necessidade de distribuição dos materiais em ações, atendimentos, campanhas, eventos e atividades de orientação ao público. Dessa forma, foi estimado o quantitativo total de 9.000 (nove mil) folders, distribuídos conforme a necessidade específica de cada unidade/setor, sendo: • 2.000 unidades – Centro de Referência Fátima Lopes; • 2.000 unidades – Coordenação/Setor LGBTQIAPNB+; • 2.000 unidades – Centro de Referência João Balula; • 3.000 unidades – Patrulha Maria da Penha. A metodologia adotada considerou a demanda operacional de cada setor, o volume de atendimentos, as ações de divulgação





GOVERNO DA PARAÍBA

					desenvolvidas e a previsão de utilização dos materiais durante o período de execução, buscando garantir quantitativo suficiente para atender às necessidades institucionais, sem excessos ou insuficiência no fornecimento.





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:
INICIADO IMEDIATAMENTE A PARTIR DA NOTA DE EMPENHO.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	10001
Fonte de Recursos	500
Programa de Trabalho	5296
Elemento de Despesa	339039

7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- (x) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Constam Parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

ANA BEATRIZ FÉLIX BORBA
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 195.732-5

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana



Assinado com senha por [SMH131034] [SENHA] ANA BEATRIZ FÉLIX BORBA em 26/05/2026 - 15:31hs e [SMH137159] [SENHA] VANDA MARIA MENEZES BARBOSA em 26/05/2026 - 15:53hs.
Documento Nº: 11209538.94250702-7435 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11209538.94250702-7435>



SMHPRC202600168V01